

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Décima Quinta Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Marilda da Silva. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos, o Assessor Jurídico Acácio Mucci Neves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLCL 04/2023** - Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007 (Código de Posturas), para proibir a exposição de conteúdo impróprio às crianças e adolescentes em divertimentos públicos. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **2) PLCL 05/2023** - Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.008/2006, para estabelecer requisitos para a criação ou expansão de obrigações tributárias e não tributárias pelo Poder Executivo que importem em novos custos à população. O vereador Guto solicitou vista desse projeto, que foi concedida pelo Presidente, com voto contrário da vereadora Marilda; **3) PL 4.013/2023** - Altera a redação do §1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.006/1995 e dá outras providências. Embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, com emendas de redação; **4) PLC 4.015/2023** - Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional, altera a Lei Complementar nº 2.728/2003, a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei nº 4.658/2022, e dá outras providências; **5) PL 4.016/2023** - Altera a Lei nº 4.647/2022, que concede subvenções às hipóteses que menciona e dá outras providências. Para a apresentação desse projeto, o vereador Guto Malta convidou o Sr. José Alfredo Padovani, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova – APAE/PN, que explanou sobre a importância da aprovação do projeto de lei para a continuidade das atividades realizadas pelo órgão. Diante disso, embora esse projeto estivesse para recebimento, a Comissão entendeu que ele se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, com emendas. Em seguida, realizou-se a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 3.992/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Comercial Oliveira Monteiro Ltda. o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 3.995/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa VM Material de Construção Ltda. o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **3) PL 3.996/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Dário Pinto Moreira ME o direito de

uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **4) PL 3.997/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Minas Painéis Elétricos Ltda. o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por aguardar informações desse projeto para emissão de parecer. Nesse sentido, deliberou-se pelo envio de ofício à empresa Minas Painéis Elétricos Ltda., reiterando o pedido de informações; **5) PL 3.998/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Matheus Saraiva da Silva Distribuidora ME o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **6) PL 3.999/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Carla Viana Tenchini Pena ME o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **7) PL 4.000/2023** - Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Peterson Jovelino da Silva Socorro EIRELI o direito de uso da área pública que especifica. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Na oportunidade, a Comissão deliberou por enviar ofício para a Sra. Denise Aparecida Moura, Presidente do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Ponte Nova – SINDSERP/PN, para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 4.015/2023, que dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do magistério para adequação ao piso salarial nacional, altera a Lei Complementar nº 2.728/2003, a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei nº 4.658/2022, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dezenove minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira  
Secretário

Marilda da Silva  
Membro